



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO
AL - PB - PE - RN

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
7/2021, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE
NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO - CRN6, E A
EMPRESA SHOCK EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA.**

O CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 6ª REGIÃO - CRN6, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.674.272/0001-93, com sede na Rua Senador José Henrique, nº 231, sala 2105, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP 50.070-460, doravante denominado LOCATÁRIO, neste ato representado pelo seu Conselheiro Presidente, Samuel Paulino Rodrigues Maciel, inscrito no CRN-6 sob o nº [REDACTED] e pela Conselheira Tesoureira, Margareth da Cunha Xavier, inscrita no CRN-6 sob o nº [REDACTED] e do outro lado a empresa SHOCK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.984.479/0001-64, sediada na Rua Caju-Açu, nº 41 – Cond. Res. Liradalva da Apresentação – Apart. 202 – Pitimbu – Natal / RN, CEP 59.067-435, doravante designada LOCADORA, neste ato representada pelo Sr. VALMIR MENDONÇA DA SILVA, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] CPF [REDACTED], conforme representação legal que lhe é outorgada por ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte sob o NIRE nº 24200538306, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34/2021, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam assinar o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2021, de locação da sala comercial localizada no Condomínio do Edifício Empresarial International Trade Center, unidade 407, situada na Rua Poty Nóbrega, nº 1946, bairro Lagoa Nova – Natal / RN, CEP: 59056-180, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 7/2021 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/08/2023 a 01/08/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.1. Ficam mantidos os valores mensais pactuados no primeiro aditivo, renunciando a CONTRATADA, expressamente, neste ato, a qualquer reajuste referente ao período decorrido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 6.323,40 (seis mil trezentos e vinte e três reais e quarenta centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 75.880,80 (setenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos).

SEDE DO CRN-6

Rua Senador José Henrique, 231, sala 2105, Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50070-460
Fone: (081) 4042-2494
www.crn6.org.br – crn6@crn6.org.br

CNPJ: 11.674.272/0001-93



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO
AL - PB - PE - RN

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 6ª REGIÃO deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ELEMENTO DE DESPESA: 6.3.1.3.03.01.027 - Locação de Bens Imóveis

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao LOCATÁRIO providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

LOCATÁRIO:

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO

CNPJ: 11.674.272/0001-93

REPRESENTANTES LEGAIS:

SAMUEL PAULINO RODRIGUES MACIEL
PRESIDENTE CRN-6

MARGARETH DA CUNHA XAVIER
TESOUREIRA CRN-6

SEDE DO CRN-6

Rua Senador José Henrique, 231, sala 2105, Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50070-460
Fone: (081) 4042-2494
www.crn6.org.br – crn6@crn6.org.br



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO
AL - PB - PE - RN

LOCADOR:

SHOCK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ 11.984.479/0001-64

REPRESENTANTE LEGAL:

**VALMIR MENDONÇA DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRATIVO**

TESTEMUNHA:

NOME: Suelaine

CPF:

TESTEMUNHA:

NOME: Edgley

CPF:

SEDE DO CRN-6

Rua Senador José Henrique, 231, sala 2105, Ilha do Leite, Recife/PE

CEP: 50070-460

Fone: (081) 4042-2494

www.crn6.org.br – crn6@crn6.org.br

CNPJ: 11.674.272/0001-93



Documento assinado eletronicamente por: SAMUEL PAULINO RODRIGUES MACIEL, CPF/CNPJ nº [REDACTED], como Presidente.
Assinado em: 11/07/2023, às 18:35, através do e-mail presidente@crn6.org.br, pelo ip [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por: MARGARETH DA CUNHA XAVIER, CPF/CNPJ nº [REDACTED], como Tesoureiro(a).
Assinado em: 12/07/2023, às 16:13, através do e-mail tesoureira@crn6.org.br, pelo ip [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por: EDGLEY [REDACTED], CPF/CNPJ nº [REDACTED], como Testemunha.
Assinado em: 12/07/2023, às 11:04, através do e-mail gar@crn6.org.br, pelo ip [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por: SUELAINÉ [REDACTED], CPF/CNPJ nº [REDACTED], como Testemunha.
Assinado em: 11/07/2023, às 18:04, através do e-mail setoradm2@crn6.org.br, pelo ip [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por: VALMIR MENDONÇA DA SILVA, CPF/CNPJ nº [REDACTED], como Representante Legal.
Assinado em: 12/07/2023, às 18:29, através do e-mail valmir@valmirmendoncapromocoes.com.br, pelo ip [REDACTED]

O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 12/07/2023, às 18:29, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: [REDACTED] e o código: [REDACTED]
